



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 299/2025

Processo Número: 10454/2025 | Data do Protocolo: 07/04/2025 15:35:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003500300038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Prefeito Hélio Miachon Bueno" a represa onde esta localizada a Pequena Central Hidrelétrica – PCH de Mogi Guaçu, localizada entre os Municípios de Itapira, Mogi Guaçu e Mogi Mirim.

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Denomina "Prefeito Hélio Miachon Bueno" a represa onde esta localizada a Pequena Central Hidrelétrica – PCH de Mogi Guaçu, localizada entre os Municípios de Itapira, Mogi Guaçu e Mogi Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Hélio Miachon Bueno" a represa onde está localizada a Pequena Central Hidrelétrica – PCH de Mogi Guaçu, localizada entre os Municípios de Itapira, Mogi Guaçu e Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Hélio Miachon Bueno, nascido em 16 de novembro de 1944, na cidade de Mogi Guaçu, São Paulo, foi um notável empresário e político que deixou uma marca indelével na história de sua cidade. Com uma trajetória que se entrelaça com o desenvolvimento do setor cerâmico e químico guaçuano, Hélio atuou em importantes empresas como as cerâmicas Guainco e Chiarelli, onde construiu uma sólida reputação de competência.

Com uma carreira marcada pela dedicação e pelo serviço à comunidade, Hélio se destacou ao assumir a Prefeitura de Mogi Guaçu em três mandatos distintos. Ele foi pioneiro em sua cidade ao se tornar o primeiro prefeito a ser reeleito, um feito que evidenciou sua popularidade e a confiança que a população depositava em sua liderança.

Em 1992, Hélio deu um passo significativo em sua vida ao entrar na política, tornando-se prefeito de Mogi Guaçu. Este marco não apenas revelou seu apelo popular, mas também o despertou para a paixão pela política. Em 2000, desafiando as previsões que apontavam para a reeleição do prefeito à época, Hélio conquistou seu segundo mandato, solidificando sua posição como um líder respeitado e carismático.

Durante suas gestões, Hélio se comprometeu com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, implementando políticas públicas que buscavam o progresso social e econômico. Sua capacidade de unir a comunidade em torno de causas comuns e seu inabalável espírito de serviço tornaram-no uma figura admirada e respeitada, cuja influência e legado continuam a ressoar em Mogi Guaçu e região.

Após seu terceiro mandato, Hélio decidiu se afastar das candidaturas, optando por um papel de apoio e orientação na política local. Apesar de sua extraordinária força política, Hélio escolheu priorizar a família, dedicando seu tempo a sua esposa Neli e a seus filhos, Márcia e Marcos, além de desfrutar dos momentos ao lado de seus netos.

Hélio Miachon Bueno faleceu no dia 10 de março de 2023, aos 78 anos, deixando um legado de liderança, integridade e amor pela família. Como fiel companheiro político deste deputado desde 1994,





Hélio será sempre lembrado como um homem que, através de seu trabalho e dedicação, fez de Mogi Guaçu um lugar melhor para todos. Sua memória viverá nos corações daqueles que tiveram a honra de conhecê-lo e na história de uma cidade que ele tanto amou e serviu.

Ante todo o exposto, a presente homenagem é uma forma significativa de reconhecer a contribuição inestimável do grande líder político para a comunidade de Mogi Guaçu e região. Essa singela homenagem não apenas perpetua seu legado de liderança e serviço à comunidade, mas também inspira as futuras gerações a valorizar o compromisso com o bem comum e a participação ativa na vida pública. Assim, conclamamos os nobres pares para uma célere aprovação do presente projeto de lei.

Barros Munhoz - PSDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320037003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Barros Munhoz** em **07/04/2025 15:30**

Checksum: **CF112D16525C7850EC46C39D96111FB702E9DB60927036A00CA87C6762E81265**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Selo nº 1240812PV0000000124470239
Consulte a Autenticidade do Selo Digital
em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: HÉLIO MIACHON BUENO

14264

CPF 335.631.368-15

MATRÍCULA: 124081 01 55 2023 4 00083 204 0036350 41

SEXO: Masculino

COR: Branca

ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 78 anos

NATURALIDADE: Mogi Guaçu-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 4.528.748

SSP/SP

ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de RUY BUENO e de CLOTILDE MIACHON BUENO, ambos já falecidos. Residência do falecido: Rua Lélia Bueno Zakia, nº 59, Bela Vista, Mogi Guaçu-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dez de março de dois mil e vinte e três, hora ignorada

DIA
10

MÊS
03

ANO/
2023

LOCAL DE FALECIMENTO no Posto Natal Diegues, situado à Travessa Daniel dos Santos, nº 49, Centro, Estiva Gerbi-SP

CAUSA DA MORTE

Parte I: a) Parada cardiorrespiratória, b) IAM, c) HAS, Parte II: Nada consta

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

O sepultamento foi feito no Cemitério Praça da Bíblia de Mogi Guaçu-SP

DECLARANTE

MARCOS DE FREITAS BUENO, nacionalidade brasileira, RG nº 22.897.082 SSP/SP, CPF/MF nº 162 097.258-13, profissão engenheiro químico, estado civil casado, residente na Alameda Rio Uatumá, nº 40, Condomínio Morro Vermelho, Mogi Mirim-SP, filho do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Doutora Sandra Aparecida Martins, CRM 76904/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Ato registrado no livro C-83, às folhas 204, sob o nº 36350. Data do registro 14 de março de 2023. Data do óbito: 10 de março de 2023. Profissão do falecido: químico industrial. Data de nascimento do falecido: 16 de novembro de 1944. O falecido era casado com NELI DE FREITAS BUENO aos 10/05/1970, em Mogi Guaçu-SP, Livro B 26, folha 245, nº 4838. O falecido era eleitor; era beneficiário do INSS; deixou bens; não deixou testamento conhecido; deixou os filhos: Marcia e Marcos, com respectivamente 51 e 49 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar. Declaração de óbito nº 35247804-7.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	4.528.748		SSP/SP	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	693568201-32	216/19	Mogi Guaçu	SP

CEP Residencial 13840-205

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

NOME DO OFÍCIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

OFICIAL REGISTRADOR

Rafael Eduardo de Jesus Pereira, Oficial Interino

MUNICÍPIO/UF

Mogi Guaçu/SP

ENDEREÇO

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 620, Centro
CEP 13840-060

CONTATO

(19) 3362-1223 / (19) 3861-1466
registrocivilmogiguacu@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mogi Guaçu/SP, 14 de março de 2023.

Isadora Marineli Mascarini Rodrigues
Escrevente Autorizada
1ª VTA - "ISENTO DE EMOLUMENTOS"



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700300039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

124081 - AA000134504

